

ATA COMPLEMENTAR DE CLASSIFICAÇÃO n. 01/2026

Credenciamento nº 001/2025

Processo Administrativo nº 515/2025

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis do HRTN

I – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento, regularmente designada pela Portaria HRTN nº 014/2025, com a finalidade de apreciar a documentação apresentada em sede de diligência e proceder à complementação da classificação anteriormente formalizada na Ata de Classificação do Credenciamento.

II – DO OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR

2.1. A presente Ata Complementar tem por objeto registrar a análise da documentação apresentada em diligência pela interessada **Carolina Camargos Marques Florentino**, bem como formalizar sua habilitação e respectiva classificação válida, nos estritos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e da legislação aplicável.

III – DO HISTÓRICO DA DILIGÊNCIA

3.1. Consta da Ata de Classificação original que a interessada **Carolina Camargos Marques Florentino** não foi inicialmente classificada em razão da apresentação de declarações exigidas pelo edital em formato editável (.doc) e sem a devida aposição de assinaturas eletrônicas, em desacordo com as exigências do instrumento convocatório.

3.2. Considerando que o credenciamento permanecerá aberto para novos interessados durante todo o prazo de sua vigência, foi oportunizada à interessada a complementação da documentação em sede de diligência, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1. A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada em diligência, constatando que a interessada **Carolina Camargos Marques Florentino** promoveu a regularização integral das pendências anteriormente apontadas, com a apresentação das declarações exigidas, devidamente assinadas eletronicamente e em conformidade com o instrumento convocatório.

4.2. Diante disso, restou caracterizado o atendimento integral às exigências editalícias, razão pela qual a interessada foi considerada **habilitada** no procedimento de credenciamento.

V – DO CRITÉRIO CRONOLÓGICO E DA NOVA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, a classificação dos leiloeiros oficiais deve observar, de forma estrita, o **critério cronológico**, considerando-se como marco temporal a **data e o horário do protocolo do último documento exigido para a habilitação**, momento em que se aperfeiçoa o atendimento integral das exigências editalícias.

5.2. Considerando que a documentação da interessada **Carolina Camargos Marques Florentino** somente se tornou completa após a apresentação dos documentos em sede de diligência, seu marco cronológico de habilitação é posterior ao dos demais leiloeiros já classificados.

5.3. Dessa forma, a interessada passa a integrar o rol de leiloeiros **validamente classificados**, devendo, contudo, ser posicionada **na última colocação da ordem classificatória**, em estrita observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da objetividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1. Em razão do exposto, a classificação dos leiloeiros oficiais habilitados passa a vigorar com a seguinte complementação (RELAÇÃO COMPLETA NO ANEXO I):

- **14º lugar – CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, CPF nº 066.593.276-65, considerando como data e hora de classificação o protocolo do último documento apresentado em sede de diligência.

6.2. Permanecem **inalteradas** as demais classificações constantes da Ata de Classificação originalmente publicada.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente classificação complementar será utilizada exclusivamente para fins de convocação, respeitada a ordem estabelecida, não implicando direito subjetivo à contratação imediata, mas mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração.

7.2. Esta Ata Complementar integra, para todos os fins, a Ata de Classificação do Credenciamento nº 001/2025, devendo ser publicada nos meios oficiais previstos no edital, assegurando-se a publicidade e a transparência do ato administrativo.

VIII – DO ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Complementar, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

Local e data: Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Credenciamento (Portaria HRTN n. 014/2025):

Samuel Geraldo Ramos – Coordenador de Compras HRTN - Presidente
Bruno Lage de Freitas – Analista Jurídico HRTN - Membro
Suelen Cristina Rodrigues – Analista Jurídico HRTN – Membro
Lorrane Queiroz Rodrigues – Analista Jurídico HRTN – Membro
Marcelo de Sá Fernandes – Analista Jurídico HRTN – Membro

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO GERAL (ATUALIZADA EM 10/02/2026)

Ordem	Nome do Leiloeiro	CPF	Data/Hora
1º	WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	24/11/2025 00:03:11
2º	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	163.053.507-95	24/11/2025 00:03:30
3º	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	24/11/2025 00:04:23
4º	SAULO JÚLIO RIBEIRO	035.754.346-70	24/11/2025 00:05:25
5º	LUIS OTAVIO MARCOLINO SHINKAWA	074.534.886-64	24/11/2025 16:17:16
6º	CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO	021.101.336-60	25/11/2025 15:50:36
7º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	25/11/2025 17:24:11
8º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	25/11/2025 17:33:42
9º	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	25/11/2025 18:32:28
10º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	26/11/2025 17:45:06
11º	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	224.335.748-89	05/12/2025 10:28:00
12º	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	262.678.818-06	05/12/2025 10:38:50
13º	ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	18/12/2025 19:28:59
14º	CAROLINA C. MARQUES FLORENTINO**	066.593.276-65	09/02/2026 09:08:00
-	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA **	003.637.266-83	DILIGÊNCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1784-7B76-8AB2-1A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO LAGE DE FREITAS (CPF 079.XXX.XXX-44) em 10/02/2026 10:24:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LORRANE QUEIROZ RODRIGUES (CPF 136.XXX.XXX-21) em 10/02/2026 10:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL GERALDO RAMOS (CPF 131.XXX.XXX-10) em 10/02/2026 10:36:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN CRISTINA RODRIGUES (CPF 117.XXX.XXX-00) em 10/02/2026 11:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://risoleta.1doc.com.br/verificacao/1784-7B76-8AB2-1A54>